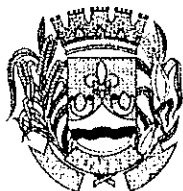


ET n.º 42/2022



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **02422/2022**

Abertura:
08/02/2022

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: SEMED * RUA NATAL JUSTINO DA COSTA, 682, CENTRO,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

CI 49/2022-EMENDA IMPOSITIVA Nº 42- CI TIA MARLENE DO VALE


LUANA XAVIER LISBOA NUNES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEAD	08/02/2022	13	
02 Amarelópolis	08 FEV 2022	14	
03 SEAD	09.02.2022	15	
04 Pádua	12 MAI 2022	16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



COMUNICAÇÃO INTERNA

Secretaria Municipal da Educação/Unai-MG
Rua Natal Justino da Costa nº 682 Centro
Fone: (038) 3677-4992



No. 19/2022
DE: Semed/ GABINETE

PARA: Sefazpc
Danilo Bijos – Economista – Secretário Adjunto

Ilmo Senhor,

Com nossa cordial visita servimo-nos da presente para esclarecer acerca de Emenda Impositiva a saber:

Emenda Impositiva nº42.

CEI Tia Marlene do Vale.

Valor 15.000,00.

Está na Ficha nº540.

Deveria/deverá estar na Ficha nº567.

Destinação: Aquisição de Playground (Parquinho Infantil).

Considerando que o valor mínimo de um parquinho no mercado é de R\$35.000,00 entende – se impossível” executar a aquisição. Portanto temos um impedimento técnico para execução do ato.

Valor = R\$3.000,00.

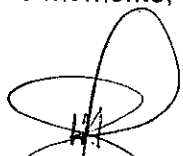
Está na Ficha nº613.

Deveria/deverá estar na ficha nº564.

Da mesma forma não é possível executar a adequação na infraestrutura (cobertura do citado parquinho) visto que o valor está muito aquém do necessário.

Isto posto solicitamos notificar a Câmara Municipal para proceder novos aporte financeiros compatíveis ou realocar os recursos

Sendo só o que nos consta para o momento, somos cordialmente gratos.


Ronaldo Magalhães Cruz
Secretário Municipal de Educação

Data:
07/02/2022

Emissor:
Iara Sousa

Data:

Receptor:

[illegible]

Figure 1

2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Deus tremendo e poderoso

Damos gloria e honra, ao Deus que faz milagres sempre

glória ao Deus de ontem, hoje e eternamente

Pra sempre, pra sempre oh, oh

Ele faz milagres, nos glorificamos
Ele faz milagres, nos adoramos

entia faz milagres, nos o exaltamos Ele faz milagres, nos rendemos e glória

Nos rendemos glória, ele faz milagres

milagres, nos adoramos. Ele faz milagres, nós glorificamos

Nos rendemos glória, ele faz milagres A ele toda a glória

...e, o Grande Deus, maravilhoso Deus tremendo e poderoso

glória ao Deus de ontem, hoje e eternamente

pra sempre, pra sempre

James S. Thompson

Opusculado
Irene Kaufman

Solo: Que se trinta todos meus restos aqui se levaram
Quem a terra tomar ao ar a terra
Eu não sei se me muito tempo eu vou estar
Mas se eu não eu não eu não eu não eu não eu não
Eu não sei se eu não eu não eu não eu não eu não eu não
Eu não sei se eu não eu não eu não eu não eu não eu não
Eu não sei se eu não eu não eu não eu não eu não eu não
Eu não sei se eu não eu não eu não eu não eu não eu não

Conjunto: Quebrou o vaso, com o puro nardo
Suas lágrimas molhou os pés do senhor
Quebrou o vaso com o puro nardo
Ali se humilhou e tudo que tinha entregou

Eu te entregarei senhor, minha vida e meu louvor
Meu vaso de alabastro hoje eu quebro
Eu te adorarei senhor e me prostrar eu vou
Tudo que eu tenho eu te entrego...

O Senhor, o Senhor

Quebrou o vaso, com o puro nardo
Suas lágrimas molhou os pés do senhor
Quebrou o vaso com o puro nardo
Ali se humilhou e tudo que tinha entregou

Eu te entregarei senhor, minha vida e meu louvor
Meu vaso de alabastro hoje eu quebro
Eu te adorarei senhor e me prostrar eu vou
Tudo que eu tenho eu te entrego
Tudo entregarei, tudo entregarei
Sim por ti Jesus bendito, tudo deixarei

Quebrou o vaso, com o puro nardo
Suas lágrimas molhou os pés do senhor
Quebrou o vaso com o puro nardo
Ali se humilhou e tudo que tinha entregou
E tudo que eu tenho eu te entrego...

Perfume da Adoração

solos

Solo: Me da beleza, por favor, trilha me e confortar com Ele

Ter tu um presente pra Ele dar Não eu quero entregar, só se tu pra Ele

Leve tu o vento, caia na face do Senhor, o perfume

Tu o perfume, que eu quero contemplar O perfume da tua

Leve o perfume, trilha a face do Senhor, o perfume

Leve o perfume, trilha a face do Senhor, o perfume

Leve o perfume, trilha a face do Senhor, o perfume

Leve o perfume, trilha a face do Senhor, o perfume

O perfume exalta por toda casa e em O adora

Conjunto: Adore exalte, seu louvor tem valor Se prostre se humilhe aos

pés do Senhor Derrama o perfume da adoração

Deixa exalar o cheiro da unção Um adorador pode o clima mudar

Quebrar a rotina de um lugar Não perca mais tempo

Chame a atenção de Deus Quando o adorador adora

Deus não perde tempo olhando fariseu

Adore exalte seu louvor tem valor Se prostre se humilhe aos pés do

Senhor Derrama o perfume da adoração Deixa exalar o cheiro da unção

Solo: Leve o perfume, trilha a face do Senhor, o perfume

O perfume exalta por toda casa e em O adora

Conjunto: Adore exalte, seu louvor tem valor Se prostre se humilhe aos

pés do Senhor Derrama o perfume da adoração

Deixa exalar o cheiro da unção Um adorador pode o clima mudar

Quebrar a rotina de um lugar Não perca mais tempo

Chame a atenção de Deus Quando o adorador adora

Deus não perde tempo olhando fariseu

Adore exalte seu louvor tem valor

Se prostre se humilhe aos pés do Senhor

Derrama o perfume da adoração

Deixa exalar o cheiro da unção

Perfume da Adoração

Comunicação Interna n.º 67/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 02.422/2022

Unai, 8 de fevereiro de 2022.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 02.422/2022, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 42/2022** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2022.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** possa ser juntada aos autos e que o presente Processo **retorne** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,



DR. DANILO BIJOS CRISPIM.

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



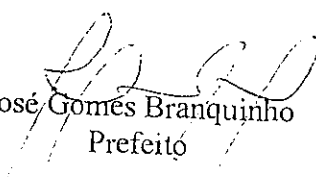
MENSAGEM N.º 159, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

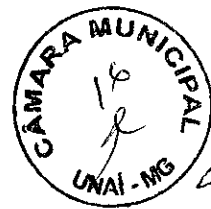
1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 42/2022, de autoria do vereador Rafael de Paulo destinada a Aquisição de parquinho e reforma da área externa ao parquinho para a Creche Tia Marlene, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2022.
2. Conforme se verifica no documento de fls. 02/07, do processo administrativo nº 02422/2022, a Secretaria Municipal da Educação ao analisar a Emenda Parlamentar concluiu que o valor destinado é incompatível com o porte e complexidade de uma reforma. A adaptação de espaço físico para a instalação de equipamentos é considerada Manutenção Predial. O valor destinado à finalidade pretendida precisaria ser aumentado e realocado para haver compatibilidade com o orçamento da Educação. Esta situação configura impedimento de ordem técnica.
3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 8 de fevereiro de 2022; 77º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG

Imprimir



Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P19cdd6184a01d42c363fc5bb8c224a2cK32943**

Tipo de Proposição: **MS**
- Mensagem

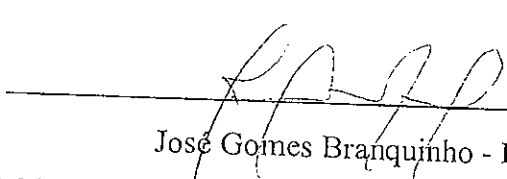
Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai**

Enviada por:
branquinho

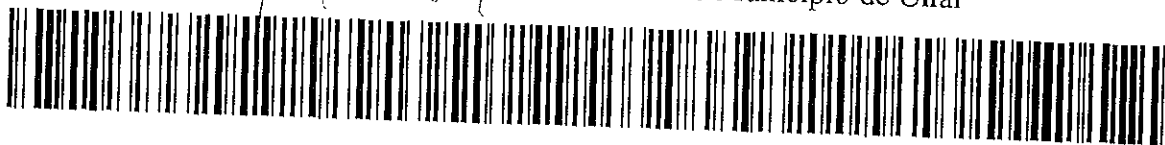
Descrição: **Mensagem Legislativa nº 159.2022 "Encaminha Impedimento Técnico a Emenda Parlamentar que especifica"**

Data de Envio:
08/02/2022 16:06:24

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai





Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **05278/2022**

10
80



Abertura:
11/03/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código:

CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAÍ -

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: OFICIO Nº 83/GSC

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Enviado</i>	<i>11.03.22</i>	13	
02 <i>Sead.</i>	<i>15.03.2022</i>	14	
03 <i>Encaminhado</i>	<i>17/3/2022</i>	15	
04		16	
05	<i>Gene da Silva Lara</i> Aux. Administrativo	17	
06	Mat. 35963	18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 83/GSC

Unaí (MG), 11 de março de 2022



Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 42, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Rafael de Paulo, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 159, de 8 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 42 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 159/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	05	02	12	365	2051	1352	4.4.90.52	3.000,00	540
Total									3.000,00	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	05	06	12	365	2051	1353	4.4.90.51	3.000,00	613
Total									3.000,00	-

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem destinados à Creche Tia Marlene.

Justificativa: Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 42 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 159/2022. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando parte das dotações da emenda, visto que houve alteração no objeto de gasto, com impacto na programação orçamentária.

Unai (MG), 9 de março de 2022.

VEREADOR RAFAEL DE PAULO
PSL



Estuário Henrique Borges
Consultor de Orçamento
CRC/IMG - 084709/O-2

12 11

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P0c88a78f4e75d3dfc0e9b30675912a02K33200**

Tipo de Proposição:
**Remanejamento de
Recursos de Emenda
Impositiva**

Autor: **Rafhael de Paulo**

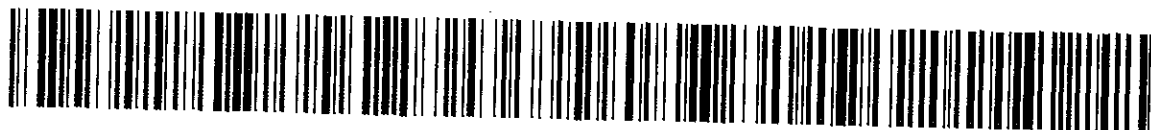
Enviada por: **Rafhael de
Paulo (rafaeldepaulo)**

Descrição: **INDICAÇÃO SEM N.º DO REMANEJAMENTO DA
EMENDA N.º 42 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º
3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 159/2022**

Data de Envio:
09/03/2022 13:52:23

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Rafhael de Paulo





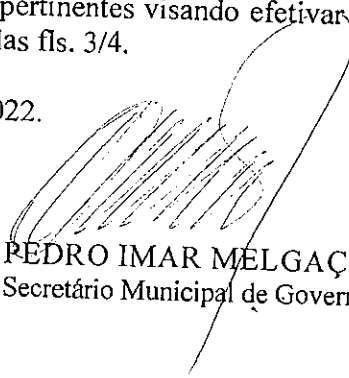
14
8

REFERENTE : Processo Administrativo nº 05278/2022, de 11/03/2022
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 42 – Vereador Rafael de Paulo
ASSUNTO : Reprogramação de dotação

A Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento,

Solicito-lhe as providências pertinentes visando efetivar a reprogramação de dotação conforme ofício nº 83/GSC da fl. 2, e anexos das fls. 3/4.

Unai-MG, 14 de março de 2022.


PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



Comunicação Interna n.º 235/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 02.422/2022

Unaí, 12 de maio de 2022.

Senhor Secretário:

Encaminho o Processo n.º 02.422/2022, contendo a *minuta* do Projeto de Lei (PL) de **reprogramação orçamentária** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 42/2022**.

Nesse particular, uma vez que o PL e a respectiva Mensagem sejam enviados sob protocolo oficial ao Poder Legislativo, solicito que uma **cópia** seja juntada aos autos e que o Processo seja **devolvido** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para **acompanhamento** das etapas subsequentes.

Respeitosamente,

Dr. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



MUNICÍPIO DE
UNAÍ



LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento do exercício de 2022 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Educação Infantil (CEI) Tia Marlene, nos termos da Indicação s/n da Emenda Parlamentar n.º 42/2022 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de uma mesma unidade orçamentária da Prefeitura de Unai.

§ 3º A transposição de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE
 UNAÍ



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destinação do Crédito Transposto

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Tp-EP42-p	02.05.02.12.365.2051.1352.4.4.90.52	540	101	3.000,00
Total (R\$)				3.000,00

MUNICÍPIO DE
 UNAÍ



(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE
2022.

Redução Compensatória para Transposição

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
42	02.05.06.12.365.2051.1353.4.4.90.51	613	101	3.000,00
Total (R\$)				3.000,00